SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 02 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2136

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 23 e 24 de JANEIRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar documentos para o contador e participar de reunião com o mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de JANEIRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:454490DE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 01,02 e 03 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de FEVEREIRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D5B2A520

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador FRANCISCO PEREIRA SOUSA nos dias 01, 02 e 03 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de FEVEREIRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:84968DD7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Vereadora REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR, nos dias 01, 02 e 03 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de FEVEREIRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:4022B95B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ***MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA*** nos dias 07,08 e 10 de MARÇO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma Curso de Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação - Planejamento e Contratação com a nova Lei de Licitações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de MARÇO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:3C6B619E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 08,09 e 10 de MARÇO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar os processos para serem digitalizados e inseridos na NUVEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de Março de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A7A58F29

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 21 e 23 de MARÇO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para fazer a cotação do material de expediente da Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de Março de 202.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BB015105

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador FRANCISCO PEREIRA SOUSA nos dias 11 e 12 de Abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Coronel da Policia Militar para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de ABRIL de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:356D15F0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 10, 11 e 12 de MAIO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos com o contador da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:480D9155

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 22, 23 e 24 de MAIO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar documentos referente ao 3º trimestre para a contabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de Maio de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:57599C4D

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Francisco Pereira Sousa nos dias 21 e 22 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Secretário de Educação do Estado, para tratar de assuntos referente a escola Militarizada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de JUNHO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8BD1B2C8

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Evandro Baia do Carmo nos dias 21,22 e 23 de junho do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Secretário de Educação do Estado, para tratar de assuntos referente a escola Militarizada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de JUNHO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:AB9071BC

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 10 e 11 de JULHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participa de um encontro com o Contador para resolução de assuntos internos da Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:DB0688ED

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ELIENE CASTRO CORREIA** nos dias 10 e 11 de JULHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participa de um encontro com o Contador para resolução de assuntos internos da Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:69EC0318

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador ***WAGNER GONÇALVES DE SOUZA*** nos dias 25, 26 e 27 de JULHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para visitar a ALERR para reunião com os Deputados buscando levar os problemas do Município para serem sanados posteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de JULHO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B103ADCF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 027/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Francisco Pereira Sousa nos dias 25, 26 e 27 de JULHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para visitar a ALERR para reunião com os Deputados buscando levar os problemas do Município para serem sanados posteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de JULHO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:1AB159C5

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 029/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador HILBERG BARROS AROUCHA nos dias 21,22 e 23 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar do SEMINÁRIO "LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de AGOSTO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:34688A4A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador JOSÉ CARLOS DA COSTA nos dias 21,22 e 23 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar do SEMINÁRIO "LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de AGOSTO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D2160803

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 031/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora SILVIA BARBOSA SOUZA nos dias 21,22 e 23 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar do SEMINÁRIO "LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de AGOSTO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:3C23AAC8

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 032/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador WAGNER GONÇALVES DE SOUZA nos dias 21,22 e 23 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar do SEMINÁRIO "LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de AGOSTO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:57CEF9E9

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Evandro Baia do Carmo nos dias 23, 24 e 25 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para uma visita a Assembleia Legislativa com o Deputado Sampaio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:6DCEE82D

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora Eliene Castro Correia nos dias 29,30 e 31 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR para participar de uma Capacitação referente ao Controle Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:4AE3CF4C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 036/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Vereadora REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR, nos dias 13, 14 e 15 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para visitar a Assembleia Legislativa de Roraima para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D29751C7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 037/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 20,21 e 22 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de um encontro com o contador para tratar de assuntos pertinentes a Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de SETEMBRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:7B3F9D88

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 038/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA** nos dias 20,21 e 22 de SETEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR para participar de um encontro com o contador para tratar de assuntos pertinentes a Câmara.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:9B195843

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 042/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

+s
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador FRANCISCO PEREIRA SOUSA nos dias 09,10 e 11 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR para participar de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de OUTUBRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:45926815

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 043/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador WAGNER GONÇALVES DE SOUZA nos dias 09,10 e 11 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR para participar de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de OUTUBRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:44434051

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 25, 26 e 27 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:27D0C6CF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador LOREMAR RAMOS DA SILVA nos dias 25, 26 e 27 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:EE687DF6

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora ELIENE CASTRO CORREIA 07, 08 e 09 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma Capacitação com o Contador da Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de NOVEMBRO de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:899C6C76

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 047/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:83C5DBEA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Vereadora REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR, nos dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:9E41FF55

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 049/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Francisco Pereira Sousa nos dias 27,28 e 29 de novembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para visitar a ALERR para reunião com os Deputados buscando levar os problemas do Município para serem sanados posteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:086E3FE0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 04,05,06 de dezembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de um encontro com o contador para tratar de assuntos pertinentes à Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D3B0F637

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 052/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Vereadora REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR, nos dias 11,12 e 13 de dezembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:53EA407E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 053/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador PEDRO DE ARAÚJO SOBRINHO, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:682F3D53

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 01,02 e 03 de fevereiro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar documentos para o contador e participar de reunião com o mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de JANEIRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D71799D0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ***MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA*** nos dias 01,02 e 03 de fevereiro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar documentos para o contador e participar de reunião com o mesmo.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de JANEIRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:11D6695E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 22,23 e 24 de fevereiro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o contador da Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de FEVEREIRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:1021712B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar documentos e processos para o contador assinar e revisa-los.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F84D518F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Jenário Candido a Silva nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:79FDFB37

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Wagner Gonçalves de Souza nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:83A319D3

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Evandro Baia do Carmo nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:43B183DC

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador José Carlos da Costa nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BF2173B0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Loremar Ramos da Silva nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:280D70F0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Francisco Pereira Sousa nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:5340B306

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Hilberg Barros Aroucha nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

Vereador WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:572B8EE2

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Vereadora Regiane Aparecida da Silva Schumar nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:46F14873

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Pedro de Araújo Sobrinho nos dias 26,27 e 28 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para esclarecimentos e elaboração de documentos de vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de OUTUBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:C69FB138

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Francisco Pereira Sousa nos dias 16,17 e 18 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA para tratar de assuntos relacionados à revitalização da estrada vicinal 04 no Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:1D27C451

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Loremar Ramos da Silva nos dias 16 e 17 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA para tratar de assuntos relacionados à revitalização da estrada vicinal 04 no Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:59A3243D

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Evandro Baia do Carmo nos dias 16, 17 e 18 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA para tratar de assuntos relacionados à revitalização da estrada vicinal 04 no Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A39096ED

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Pedro de Araújo Sobrinho nos dias 16,17 e 18 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR para participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA para tratar de assuntos relacionados à revitalização da estrada vicinal 04 no Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:9E56D3D0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 28,29 e 30 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para fazer a capacitação referente ao sistema de folha de pagamento de integrado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:91B89F25

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ***MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA*** nos dias 28,29 e 30 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para fazer a capacitação referente ao sistema de folha de pagamento de integrado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A7DCD441

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 28,29 e 30 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para fazer a capacitação referente ao sistema de folha de pagamento de integrado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de NOVEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:3C03BFEA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador PEDRO DE ARAÚJO SOBRINHO nos dias 05,06 e 07 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de DEZEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A4ACADED

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 14, 15 e 16 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de DEZEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:03D13F65

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 032/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador LOREMAR RAMOS DA SILVA nos dias 14, 15 e 16 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de DEZEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8186C5D0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Wagner Gonçalves de Souza nos dias 14, 15 e 16 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de DEZEMBRO de 2022.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:75C66AE3

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ***MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA*** nos dias 27,28 e 29 de janeiro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos referente aos processos da Câmara Municipal de Caroebe-RR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:FF44E148

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 22,23 e 24 de fevereiro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para levar documentos para o contador e participar de reunião com o mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2ECFB3F8

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **LOREMAR RAMOS DA SILVA** nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o contador e assessoria da Assembleia legislativa de Roraima para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:CB3AEC6C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **LOREMAR RAMOS DA SILVA** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D219C316

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:96B836E4

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **PEDRO DE ARAUJO SOBRINHO** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:CED92D04

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **FRANCISCO PEREIRA SOUSA** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:C0AA8569

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **HILBERG BARROS AROUCHA** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

Vereador WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:C72D92BB

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **EVANDRO BAIA DO CARMO** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:620E25E5

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **JOSÉ CARLOS DA COSTA** nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:67E489BD

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **EVANDRO BAIA DO CARMO** nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião no INCRA para tratar de assuntos relacionado a vicinal 04 e na CAERR para tratar do esgoto sanitário do município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:1794815A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **FRANCISCO PEREIRA SOUSA** nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Municipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:FA82A081

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 023/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **EVANDRO BAIA DO CARMO** nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8D5C2AAD

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 024/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:CF72A44D

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 024/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D9CF5719

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 025/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 28,29 e 30 de abril do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados aos processos e finanças da Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:E5CAC785

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **EVANDRO BAIA DO CARMO** nos dias 01 e 02 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para entrega de Ofícios ao Gerente da OI, a Diretora da Casa Amarela, Gerente da Amatur e Asatur.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de MAIO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:EF57DB2E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA** nos dias 01 e 02 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de MAIO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B749B9CD

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 031/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 10 e 11 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião na SESAU e entregar documentos para o Contador da CMC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de JUNHO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B15A9716

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 032/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **EVANDRO BAIA DO CARMO** nos dias 28, 29 e 30 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para assinatura de uma cautela na Secretaria de Agricultura e na Secretaria de Saúde para tentar resolver a situação dos Médicos do Município de Caroebe.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gqabinete da Presidência, 25 de junho de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:15897B71

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 033/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 28,29 e 30 de junho do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para fazer a cotação de preço para a compra de notebook, câmera e um fone de ouvido para a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:E3F1833E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 035/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA** nos dias 07,08 e 09 de julho do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para uma reunião com o contador para tratar de assuntos relacionados aos processos da CMC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:EF3DB470

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 036/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA** nos dias 19,20 e 21 de JULHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:6346459A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 037/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **LOREMAR RAMOS DA SILVA** nos dias 20, 21 e 22 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de JULHO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:E8E49245

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** nos dias 26, 27 e 28 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de JULHO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2E7F591B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 039/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **HILBERG BARROS AROUCHA** nos dias 26, 27 e 28 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de JULHO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:0CE04B13

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 040/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 29 e 30 de JUNHO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de JULHO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BEA9B30E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 041/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do VEREADOR **JOSÉ CARLOS DA COSTA** nos dias 16,17 e 18 de agosto do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:FEFC8059

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 042/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:3995DBB7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **LOREMAR RAMOS DA SILVA** nos dias 09 e 10 de SETEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Secretario do Estado de Planejamento e Desenvolvimento e com o Governador do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:309AE4A7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 044/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **HILBERG BARROS AROUCHA** nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:373AB415

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 045/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** nos dias 27, 28 e 29 de setembro corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A0039E5D

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 046/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do VEREADOR **JOSÉ CARLOS DA COSTA** nos dias 27,28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:6F564397

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 047/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do **vereador WAGNER GONÇALVES DE SOUZA** nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2CABDEB7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 048/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **EVANDRO BAIA DO CARMO** nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2DA8026E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 049/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BD4BC5C4

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 050/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **PEDRO DE ARAUJO SOBRINHO** nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A0FF4E97

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **JENARIO CÂNDIDO DA SILVA** nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar da Sessão Especial em homenagem ao dia do Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:606854DF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 054/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JOSELAINE BARBOSA SOUZA** nos dias 06 e 07 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de OUTUBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:674BF38A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 055/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DO ROSARIO** nos dias 06 e 07 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de OUTUBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B565B432

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SILVIA BARBOSA SOUZA** nos dias 06,07 e 08 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reunião com o Contador para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de OUTUBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:34D54455

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 057/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 27, 28 e 29 de

OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Ministro da Educação Milton Ribeiro e com o Presidente do FNDE, Marcelo Ponte, com o objetivo de discutir o PAR e reajustar os convênios de obras e reformas e ampliação de escolas no Estado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de OUTUBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:AC4A491B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 058/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 27, 28 e 29 de OUTUBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Ministro da Educação Milton Ribeiro e com o Presidente do FNDE, Marcelo Ponte, com o objetivo de discutir o PAR e reajustar os convênios de obras e reformas e ampliação de escolas no Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de OUTUBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D5D6AA50

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 059/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **PEDRO DE ARAÚJO SOBRINHO** nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião para tratar de ações estratégicas para o desenvolvimento do nosso estado e na oportunidade traçarmos ações de acordo com a realidade de cada Município com o Governador para tratar de assunto relacionado ao Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:85F8693A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 060/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da vereadora **REGIANE APARECIDA DA SILVA SCHUMAR** nos dias 11 e 12 de NOVEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião para tratar de ações estratégicas para o desenvolvimento do nosso estado e na oportunidade traçarmos ações de acordo com a realidade de cada Município com o Governador para tratar de assunto relacionado ao Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de NOVEMBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:20D5BFE1

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 061/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** nos dias 11 e 12 de novembro corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião para tratar de ações estratégicas para o desenvolvimento do nosso estado e na oportunidade traçarmos ações de acordo com a realidade de cada Município com o Governador para tratar de assunto relacionado ao Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2C2D9935

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 062/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **HILBERG BARROS AROUCHA** nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião para tratar de ações estratégicas para o desenvolvimento do nosso estado e na oportunidade traçarmos ações de acordo com a realidade de cada Município com o Governador para tratar de assunto relacionado ao Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8611B6CC

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 063/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião para tratar de ações estratégicas para o desenvolvimento do nosso estado e na oportunidade traçarmos ações de acordo com a realidade de cada Município com o Governador para tratar de assunto relacionado ao Munícipio de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:DCEC667B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 064/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador EVANDRO BAIA DO CARMO nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:204E8FA5

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 065/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador **LOREMAR RAMOS DA SILVA** nos dias 02 e 01 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de NOVEMBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F1730A40

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 066/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do VEREADOR **JOSÉ CARLOS DA COSTA** nos dias 01 e 02 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de uma reunião com o Governador para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de NOVEMBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:44F39FBF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 067/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do VEREADOR **JOSÉ CARLOS DA COSTA** nos dias 14, 15 e 16 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de DEZEMBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:9AEDECBF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 068/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do **vereador WAGNER GONÇALVES DE SOUZA** nos dias 14, 15 e 16 de DEZEMBRO do corrente ano, à cidade de Boa Vista-RR, para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Município de Caroebe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de DEZEMBRO de 2021.

VEREADOR WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:5BAB8A7E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024, do tipo MAIOR DESCONTO, cujo objeto refere-se à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de combustíveis, (Gasolina Comum e Óleo Diesel-S10), para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Normandia/RR", com abertura prevista para o dia 30/04/2024 às 09h00m, conforme determinado na DECISÃO CAUTELAR N° 7/2024 – TCE/RR, proferida nos autos do processos, até o julgamento de mérito da presente medida cautelar.
O edital e seus anexos serão reavaliados em função dos questionamentos apresentados na **DECISÃO CAUTELAR N° 7/2024 – TCE/RR**, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Normandia-RR, 30 de abril de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1217A1D8

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024, do tipo MAIOR DESCONTO, cujo objeto refere-se à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de combustíveis, (Gasolina Comum e Óleo Diesel-S10), para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL do Município de Normandia/RR", com abertura prevista para o dia 30/04/2024 às 11h00m, conforme determinado na DECISÃO CAUTELAR N° 6/2024 – TCE/RR, proferida nos autos do processo, até o julgamento de mérito da presente medida cautelar.
O edital e seus anexos serão reavaliados em função dos questionamentos apresentados na **DECISÃO CAUTELAR N° 6/2024 – TCE/RR**, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Normandia-RR, 30 de abril de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:982A631A

GABINETE
PORTARIA Nº. 035/2024/GAB/PMN

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 108. – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

RESOLVE

Art. 1° - conceder o afastamento a pedido do servidor efetivo **CHARLYEL DA COSTA CORREIA – Matrícula: 5933** para tratar de assuntos de interesse particular a partir do dia 01 de maio de 2024 pelo período de 03 (três) anos consecutivos sem remuneração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 30 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:950C8B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 017/2022 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.344.733/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Produtora de Eventos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento, serviços de iluminação, sonorização, locução em carro de som e serviços de hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 017/2022 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Normandia - RR, 30 de abril de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E04BEA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 017/2022 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: VENTURA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 16.748.021/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Produtora de Eventos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento, serviços de iluminação, sonorização, locução em carro de som e serviços de hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 017/2022 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Normandia - RR, 30 de abril de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F5062503

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO-E N° 026 /2024

"Retifica o artigo 3º, §1º e incisos I, II, III, IV e V do DECRETO-E N° 019/2024, e das novasprovidências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, ALESSANDRO DALTRO SOUSA, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 485/2024,** que dispõe sobre a criação dos componentes Municipais o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Rorainópolis/RR, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2011.
Art. 2° - Compete ao COMSEA Municipal.
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1° A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância integrante do SISAN tem como atribuições:

I - Indicar ao COMSEA Municipal as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,
II - Avaliar o SISAN no âmbito do município;

§ 2° O COMSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 3° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O COMSEA Municipal será composto por **15** membros, titulares e suplentes, dos quais **2/3** (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e **1/3** (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei de nº 485/2024.
§ 1° A representação governamental no COMSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEMGEP);
Secretaria Municipal de Finanças e Controle (SEMFIC);
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMACT);
Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA Municipal.
Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O COMSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o COMSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no COMSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;
Art. 6° - O COMSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;
II - Secretária-geral;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

CAPÍTULO III
DA PRESIDÊNCIA E DA SECRETARIA-GERAL

Art. 7° - O COMSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito. Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSEA Municipal.
Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA Municipal;
II - Representar externamente o COMSEA Municipal;
III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA Municipal;
IV - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA Municipal.

Art. 9° Compete à Secretária-geral assessorar o COMSEA Municipal. Parágrafo único. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social será o Secretário-Geral do COMSEA Municipal.
Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:
I - Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
III - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Substituir o Presidente em seus impedimentos;
VII - Presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.
Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do COMSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA Municipal;
III - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA Municipal.
Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do COMSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.
Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do COMSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 16. O COMSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 19 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:D4EA2E10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 27/03/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2134, PÁGINA 04; CÓDIGO IDENTIFICADOR: FA4F855B, referente ao **"EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 035/2023", onde se lê:** "Assinatura: 27/04/2024"**. Leia-se:** "Assinatura: 26/04/2024"**.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3D3858A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 830 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ana Caroline Rufino Gomes, portador (a) do CPF: 020.524.122-04, ocupante do cargo de Chefe de cadastro e Tributos, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/04 a 03/05/2024, deslocamento com finalidade de tratar assuntos no banco, e cadastramento de senha referente aos tributos. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3389A97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 831 /2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor **Valcindo Manduca Franscisco,** portador do Cargo de Assistente Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:97C9CA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 832/ 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor
Público Municipal e dá outras.
Providência.
O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Gerocina Pereira da Silva,** portadora do **CPF: 447.075.922-87**, para o Cargo Comissionado de Técnica Em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:86AD4FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 833/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos, servidor do Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social. por 20 dias, a partir do dia 11 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 11 de Julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B9F1CAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO

PORTARIA N° 834/2024
"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO, COM A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ-RR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:
Art. 1º RECOMPOR os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, conforme as Representações relacionadas abaixo:
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA. CPF:446.307.782-68
SUPLENTE: JERSIVALDO DUARTE DA COSTA. CPF :845.125.802-63

II- REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: LUCIANE MELQUIOR MESSIAS. CPF:713.272.072-49
SUPLENTE:MARINEIDE BARRETO DE SOUZA. CPF:709.283.552-68

III-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR:INARA LEANY UGARTE DA MOTA. CPF:750.906.192-04
SUPLENTE:ROBSON BARBOSA DA SILVA. CPF: 004.154.042-58

IV- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

TIRULAR: ELIANE CAVALCANTE DE LIMA.CPF: 804.461.402-68
SUPLENTE: RHAYDER ABENSOUR SOUZA. CPF382.263.912-53

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

TITULAR:LINDINAIA PEREIRA MELQUIOR. CPF:662.591.002-30
SUPLENTE: NEIA MENDONÇA TEIXEIRA. CPF:602.075.232-15

VI-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES INDIGENAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: ALEX BARBOSA DOS SANTOS. CPF:002.542.222-38
SUPLENTE: EDINILTON PEREIRA DA SILVA. CPF:942.568.532-00

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.
Art. 4º - O presente Conselho será presidindo por Adelaide Cavalcante de Lima.
Art. 5º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:02CD7B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 835 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Antonio Carlos da Silva Franco, portador (a) do CPF: 010.861.662-21, ocupante do cargo de Motorista, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/05 a 02/05/2024, deslocamento com a finalidade de levar os conselheiros Tutelares, para participar do Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente que ocorrerá no SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:253C9B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 836/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE MOURA**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/05/2024 a 02/05/2024, deslocamento para participar do Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente no Município de Boa Vista no Auditório da SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E23FFF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 837 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Fabio de Souza e Souza, portador (a) do CPF: 006.276.362-84, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/05 a 02/05/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente que ocorrerá no SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8329D7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 838/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Romulo da Silva Lima**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/05/2024 a 02/05/2024, deslocamento para participar do Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente no Município de Boa Vista no Auditório da SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 30 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9311DA63

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

PMAA/GAB/DECRETO Nº 059/2024 Alto Alegre/RR, 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a atualização de valores de Diárias, dos Servidores Públicos Municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR.
CONSIDERANDO, o decreto n° 010/2018, que estabelece critérios para concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais que estão à disposição do Município de Alto Alegre.
CONSIDERANDO, que o nosso município localiza-se a 81 km da capital, onde se concentra os órgãos Estaduais, Federais e demais entidades vitais para o funcionalismo público.
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar os valores do Anexo I do Decreto n° 015/2023 de 03 de fevereiro de 2023, conforme tabela a seguir.

CARGO	VALORES EM (R$) E LOCAIS		
	Viagens fora do Estado	Viagens dentro do Município	Viagens fora do Município e dentro do Estado.
Prefeito e Vice-Prefeito.	**R$ 1.500,00**	**R$ 400,00**	**R$ 750,00**
Secretários, Administradores, Diretores, Coordenadores, Assesores, Funcionários com nível superior, Presidente de Comissão, Funcionários Estaduais e Federais que estão a disposição do Município.	**R$ 1.000,00**	**R$ 200,00**	**R$ 300,00**
Funcionários que recebem de um a dois salários mínimos.	**R$ 750,00**	**R$ 120,00**	**R$ 150,00**

Art. 2º - Não haverá pagamento de diária, em viagens dentro do município para os cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Administradores, Diretores, Coordenadores , Assessores, Funcionários com Nível Superior, Presidente de Comissões, Funcionários Estaduais e Federais que estão a disposição do município.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:AE691295

GABINETE
PORTARIA Nº195/2024

PORTARIA Nº195/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Controle Interno Municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o Sr. **JARDEL ADRIANO HOLZ** para exercer o cargo de Controlador Interno Municipal, vinculado ao Controle Interno Municipal.
Art. 2°. - NOMEAR o Sr. **JEOVÁ MAGALHÃES DOS REIS** para exercer o cargo de Técnico de Controle Interno Municipal, vinculado ao Controle Interno Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR ALVES SOARES
Prefeito Interino Municipal de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:B79D3EB1

GABINETE
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR

DECRETO Nº 093/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR, DE 01 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2024 (SEXTA-FEIRA).

O PREFEITO INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 54 e 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido o **FERIADO NACIONAL** do dia do Trabalhador de **01 de maio de 2024 (quarta-feira)** para o dia **03 de maio de 2024 (sexta-feira)**, no âmbito do Município de Alto Alegre – RR.
Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população alto alegrense.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Alegre - RR, 30 de abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Interino da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:C0303458

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDPD/AA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDPD/AA
"Aprova a composição da mesa diretora do
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 230/2009 (que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 12 de abril de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a composição da mesa diretora deste conselho:

Erisvalda Barbosa Pedroso – **Presidente**

Raimunda Honorata Fernandes – **Vice - Presidente**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 17 de abril de 2024.

MARIA CLEUDE BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretária Executiva dos conselhos da Secretaria

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:185D9FE4

GABINETE
PORTARIA Nº 537/2024

PORTARIA Nº 537/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe Sobre: Nomear os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD do Município de Alto Alegre/RR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 230/2009, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do município de Alto Alegre-RR, e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD do Município de Alto Alegre/RR

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Graciela Araujo Silva – **Titular**
Romilda Andreia – **Suplente**

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Raimunda Honorata Fernandes – **Titular**
Luciete Felipe Siliva– **Suplente**

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Anderson Kássio C. Pereira- Titular
Izaque da Conceição Sousa - Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Keliane Barroso de Moura Reis – **Titular**
Girléia do Nascimento de Amorim – **Suplente**

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Osinete Lima – **Titular**
Mayara Pereira Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DA PESSOA IDOSA
Andreza Giorvany Castro Mesquita - Titular
Raquel Silva Farias – **Suplente**

2 – ESCOLA MI VÓ
Jailene Abreu de Lima – **Titular**
Naiane da Silva – Suplente
3 – ESCOLA MUNICIPAL EDNEIDE SALES CAMPELO
Cristina da Silva Santana – **Titular**
Carla Rodrigues Souza – **Suplente**

4 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
Erisvalda Barbosa Pedroso **– Titular**
Vanessa Bezerra da Silva **– Suplente**

5–COMUNIDADE ALTOLEGRENSE
Cleudecy Rodrigues Barbosa **– Titular**
Suely de Sousa **– Suplente**

Art. 02º- As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são as constantes da **Lei Municipal nº 230/2009**.

Art. 03º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 04º - O mandato dos membros nomeados no Art. 01º desta Portaria será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução.

Art. 05º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre - RR, 17 de Abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:F8404F22

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº109/2024 EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES

DECRETO Nº109/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC01– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica exonerado o senhor **ORLANI SPIES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC01–**SECRETARIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03.º- Fica exonerado o senhor **ALEX CARVALHO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/FG6 **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04.º- Fica nomeada a senhora **DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC01– **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05.º- Fica nomeado o senhor **ALEX CARVALHO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC01–**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.06.º- Fica nomeado o senhor **ORLANI SPIES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/FG01–**AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.07º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 30 DE ABRIL DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2B1FDA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 101/2024 – SMAD. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – SELCO

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 101/2024 – SMAD.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS – LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95

RESPONSAVEL: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
CPF: 574.460.249-68
Representante legal da empresa.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO – SMAD.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: No valor estimativo.

VALOR TOTAL: No valor de R$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 29/04/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CE37DA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-SMOSP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024-SMOSP

ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-SMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024-SMOSP

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BONFIM- RR.***

Às oito horas do dia trinta do mês de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, localizada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Presidente da Comissão de Contratação: Ângela Azevedo da Silva, designada pelo Decreto nº. 016/2024 de 07/02/2024, decidiu pelo o adiamento da sessão pública que estava designada para as 07:30h do dia 30/04/2024, em virtude da ausência dos demais membros da Comissão de Contratação. A continuidade do certame será comunicado nos moldes da licitação anterior.

PUBLIQUE-SE.
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, vai assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Contratação.

Bonfim - RR, 30 de abril 2024.

Comissão:

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:BD1C0564

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024-SMOSP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024-SMOSP

ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024-SMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024-SMOSP

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM.***

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, localizada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Presidente da Comissão de Contratação: Ângela Azevedo da Silva, designada pelo Decreto nº. 016/2024 de 07/02/2024, decidiu pelo o adiamento da sessão pública que estava designada para as 08:00h do dia 30/04/2024, em virtude da ausência dos demais membros da Comissão de Contratação. A continuidade do certame será comunicado nos moldes da licitação anterior.

PUBLIQUE-SE.
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, vai assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Contratação.

Bonfim - RR, 30 de abril 2024.

Comissão:

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0EF7B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-SMOSP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024-SMOSP

ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-SMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024-SMOSP

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE INDIGENA DO KUMARÚ NO MUNICÍPIO DE BONFIM.***

Às oito horas quarenta e cinco minutos do dia trinta do mês de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e

Contratos - SELCO, localizada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Presidente da Comissão de Contratação: Ângela Azevedo da Silva, designada pelo Decreto nº. 016/2024 de 07/02/2024, decidiu pelo o adiamento da sessão pública que estava designada para as 08:30h do dia 30/04/2024, em virtude da ausência dos demais membros da Comissão de Contratação. A continuidade do certame será comunicado nos moldes da licitação anterior.

PUBLIQUE-SE.
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, vai assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Contratação.

Bonfim - RR, 30 de abril 2024.

Comissão:

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3B34B05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-SMOSP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024-SMOSP

ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-SMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024-SMOSP

OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA SÃO FRANCISCO MUNCÍPIO DE BONFIM – RR.***

Às nove horas do dia trinta do mês de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, localizada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Presidente da Comissão de Contratação: Ângela Azevedo da Silva, designada pelo Decreto nº. 016/2024 de 07/02/2024, decidiu pelo o adiamento da sessão pública que estava designada para as 09:00h do dia 30/04/2024, em virtude da ausência dos demais membros da Comissão de Contratação. A continuidade do certame será comunicado nos moldes da licitação anterior.

PUBLIQUE-SE.
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, vai assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Contratação.

Bonfim - RR, 30 de abril 2024.

Comissão:

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4E6B24D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024-SMOSP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024-SMOSP

ATA DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024-SMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024-SMOSP

OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA NOVA ESPERANÇA MUNCÍPIO DE BONFIM – RR.***

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, localizada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Presidente da Comissão de Contratação: Ângela Azevedo da Silva, designada pelo Decreto nº. 016/2024 de 07/02/2024, decidiu pelo o adiamento da sessão pública que estava designada para as 09:30h do dia 30/04/2024, em virtude da ausência dos demais membros da Comissão de Contratação. A continuidade do certame será comunicado nos moldes da licitação anterior.

PUBLIQUE-SE.
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, vai assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Contratação.

Bonfim - RR, 30 de abril 2024.

Comissão:

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DFCB3732

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 – SEMSA

PROCESSO: Nº 297/2022-09.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ Nº: 05.888.566/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E CERIMONIALISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses para execução dos trabalhos, a contar do dia 02/12/2023, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 27 de novembro de 2023.

São João da Baliza – RR, 27 de novembro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:62B74BA4

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 – SEMAS

PROCESSO: Nº 120/2022-11.

DISPENSA: Nº 016/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: FRANCISCO FREDDY KLINSKY PACHECO
CPF Nº: 156.922.738-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ART. 24, INCISO X.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, a contar do dia 23/03/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 18 de março de 2024.

São João da Baliza – RR, 25 de abril de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:93E08696

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 118/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA ALDECIR DAS CHAGAS NOGUEIRA**, para **realizar Visitas as Regulações do Estado para entrega de Exames, Visitas ao NIR, Hospital Loti Iris e NIR do Hospital das Crianças**, em Boa Vista, nos dias:

DATA SAÍDA	DE	PARA	DATA CHEGADA
01/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**01/04/2024**
05/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**05/04/2024**
08/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**08/04/2024**
12/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**12/04/2024**
15/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**15/04/2024**
19/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**19/04/2024**
22/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**22/04/2024**
26/04/2024	**Sede**	**Boa Vista**	**26/04/2024**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 26 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3C8835C0



